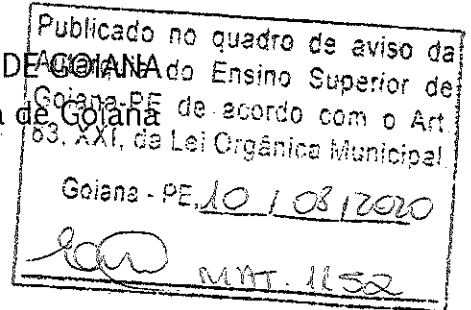


CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA 025/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) até o dia 31 de agosto de 2020, aos alunos veteranos nos valores referentes às matrículas do Semestre 2020.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

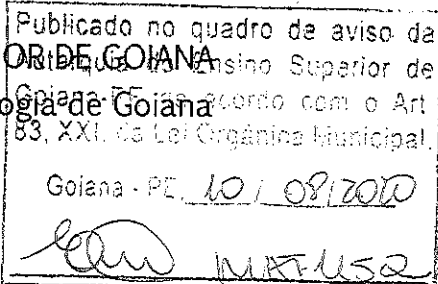
Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 10 de agosto de 2020.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA 025/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) até o dia 31 de agosto de 2020, aos alunos veteranos nos valores referentes às matrículas do Semestre 2020.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 10 de agosto de 2020.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE